



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



Portaria nº 57/2017-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar, conforme art. 14 da Lei Estadual nº 18.865/2015 e inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012, a Resolução nº. 15/2016, do Conselho Estadual de Saúde, que dispõe sobre a Programação Anual de Saúde 2017 e dá outras providências.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Gabinete do SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em 16 de Janeiro de 2017.

LEONARDO MOURA VILELA  
Secretário de Estado da Saúde de Goiás